Escolas da rede municipal seguem com renovação de matrícula a partir de 16 de janeiro

Date : 29-12-2022

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) deu início ao período de matrículas para o ano letivo de 2023 desde o dia 7 de dezembro, com a renovação da matricula dos estudantes que permanecerão na mesma escola onde estudam. No dia 16 de janeiro, abre o período para estudantes que mudarão de uma escola para outra, dentro da rede pública municipal, e em fevereiro para estudantes de fora da rede.

Em 2022, foram matriculados 45.836 alunos. Para o próximo ano estão sendo disponibilizadas 51.132 vagas. Até esta quinta (29), 27.766 matrículas já foram renovadas.

Pelo cronograma, a segunda fase das matrículas acontece de 16 a 27 de janeiro, para os alunos egressos das escolas públicas municipais. Ou seja, para os estudantes que mudarão de uma escola para outra, dentro da rede pública municipal.

A terceira fase, que acontece de 1º a 10 de fevereiro, é destinada aos alunos de fora da rede municipal.

Na zona rural, a matrícula deverá ser realizada na escola de origem do aluno ou na sede dos círculos escolares integrados (CEI), no mesmo período determinado no cronograma.

Educação Infantil

A matrícula dos alunos de Educação Infantil (de 02 a 05 anos completados até 31 de março de 2023), de fora da rede municipal, ocorrerá em duas etapas: a primeira, por meio de agendamento online, de 23 a 27 de janeiro, e a segunda etapa, confirmação da matrícula, de 1º a 10 de fevereiro de 2023, na própria instituição de ensino, onde o responsável validará a matrícula assinando o comprovante emitido pelo sistema.

Documentação

A matrícula dos estudantes menores de 18 anos deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal. Em se tratando de alunos novos na rede municipal, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identificação com fotografia do aluno (a);

Cópia do CPF;

Histórico escolar original, devidamente legalizado;

Cópia do comprovante de residência dos pais/responsável e do (da) aluno (a);

No mínimo dois contatos telefônicos (- dos pais/responsável e do (da) aluno (a);

Cartão SUS;

7. Cartão de vacina para Educação Infantil.

Mais informações e esclarecimentos na Portaria 057, publicada no Diário Oficial doa dia 28.11.2022.